

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 571 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Calendário de Atividades para o “**Projeto Conatenf Itinerante 2025**”, apresentado pela Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – Conatenf / Cofen, que irá acontecer na sede do Coren-MS, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o membro do Conatenf, Colaborador Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a acompanhar as visitas da Comissão do **Conatenf Itinerante 2025**, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 09 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 11 de novembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que o representante do Coren-MS, Membro da Conatenf realize as atividades citadas.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF